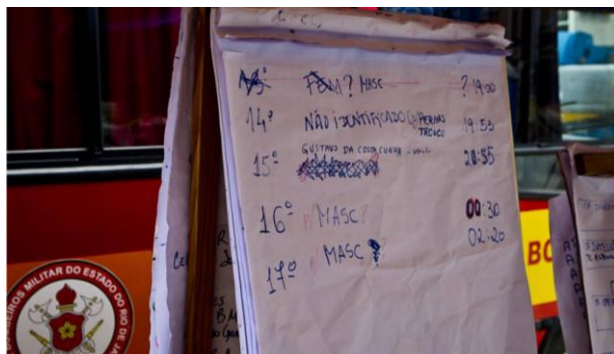


13-07-2022

DESABAMENTO DOS EDIFÍCIOS LIBERDADE, TREZE DE MAIO E COLOMBO CRIME DO ESTADO CONTRA OS DIREITOS HUMANOS

Rosângela Gaze

[Médica sanitária. Professora do Instituto de Estudos de Saúde Coletiva/UFRJ]



Relação de vítimas e desaparecidos três dias após o crime. (Folha SP, Daniel Marengo)

A foto (acima) registra hora a hora a evolução das buscas dos bombeiros por sobreviventes do Crime do Estado contra os Direitos Humanos na queda de três prédios comerciais no Centro do Rio de Janeiro. No dia 25/01/2012 (4ª feira, cerca de 20:30h), como um castelo de cartas, o Edifício Liberdade (20 andares, incluindo loja e sobreloja) desabou sobre os Edifícios Treze de Maio (4 andares) e Colombo (10), este anexo do Teatro Municipal, situados na Rua Treze de Maio, no movimentado centro do Rio de Janeiro. Morreram soterradas 22 pessoas; até hoje, cinco pessoas continuam desaparecidas.

Grande parte dos atingidos era de alunos de cursos, trabalhadores e operários de obra realizada no nono andar pela empresa de tecnologia organizacional *T.O. Brasil*. O zelador do prédio, sua mulher e um catador de papelão também morreram. O desmoronamento deixou ainda cinco feridos e dois sobreviventes resgatados dos escombros; transeuntes que deixavam o trabalho ou esticavam nos bares precisaram de atendimento devido à poeira esmaçada e ao estresse. Foram interditados prédios vizinhos para vistoria, ruas no entorno ao trânsito de veículos ampliando engarrafamentos, e a circulação de pedestres com prejuízos aos restaurantes e bares da redondeza (veja). Seguiram-se hipóteses de especialistas apontando que o modo como o Liberdade ruíu - como numa implosão (para dentro) - permite descartar algumas causas: explosão (ocorreria para fora, com fragmentos arremessados), no caso de gás (a mais comum) não teria força para abalar a estrutura com essa intensidade; e fundação: o térreo e subsolo desabariam primeiro, o que não ocorreu, pessoas que aí estavam conseguiram sair.

E apontar uma hipótese consistente: dois meses de obra clandestina no 9º andar, de responsabilidade da *T.O. Brasil*, que ocupava seis andares do Liberdade. Os escombros deste prédio provocaram o desabamento das duas edificações vizinhas. Embora tivesse *Habite-se* regular, o último registro de obra no CREA-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (obrigatório) era de quatro anos antes. Não havia placa na 'reforma' em curso nem sequer caçamba na calçada. Entrevista com funcionário dessa empresa revelou que os operários só trabalhavam à noite (após o expediente

comercial devido aos ruídos), que tudo havia sido retirado, pilares e vigas de sustentação do prédio foram removidas restando só as bases das paredes. No prédio funcionavam empresas de serviços (contabilidade, engenharia, festas e eventos), e a *T.O. Brasil* (3º, 4º, 6º, 9º, 10º e 14º pavimentos). Os escombros eram rapidamente removidos do local para possibilitar a liberação do tráfego local e reduzir furtos de pertences das vítimas.... e possivelmente de pertences mais valiosos, como os da agência do Banco Itaú que funcionava no térreo do Edifício Colombo. Parte desses escombros eram despejados em posto de coleta da Comlurb - Companhia de Limpeza Urbana do Rio de Janeiro para seleção do material que iria para o aterro de Gramacho. Eis que um corpo é resgatado na reforma do Pier Mauá, antes de servir de entulho como no Crime do Estado da Construção da Ponte Rio-Niterói, que, na foto (abaixo), parecia estar zelando para que o mesmo tipo de crime não se repetisse. Ou estaria velando os corpos concretados dos 'desaparecidos' sob o Liberdade? Um dos indiciados por negligência e falsidade ideológica, foi o síndico do Edifício Liberdade - Paulo Renha.



Um dos corpos foi encontrado em monte de entulho no Pier Mauá (Folha SP, 27/01/2012)

Por ofício, Renha deveria zelar pelo patrimônio e pela segurança dos locatários. Entretanto, forneceu planta falsa para as reformas daquele andar. Mais que isso, Paulo Renha herdou, em 1959, o Edifício Liberdade, construído em 1938, e foi síndico por dezenas de anos. Acompanhou diversas intervenções, inclusive a modificação da estrutura original (andares superiores em pirâmide foram igualados aos demais) e o acréscimo de subsolo não constante da planta licenciada pelo Corpo de Bombeiros. Renha morreu de infarto um ano após o desmoronamento (24/01/2013). Uma década se completou em 25 de janeiro de 2022. As reprises intensificam a indignação no resgate dos Crimes do Estado contra os Direitos Humanos. Acusação da Defensoria Pública, absolvição criminal da *TO Brasil* (representada pelo Presidente Sérgio Alves e Administradora Cristiane Azevedo) em 2017, condenação da Prefeitura do Rio de Janeiro em 2013, negação de responsabilidades pela empresa e pelo Município - **AMBOS RESPONSÁVEIS** -, indenizações não pagas, recursos, protelamentos...

A manutenção regular das edificações urbanas é de responsabilidade dos proprietários e dos condomínios. Reformas em parte ou na íntegra de edificações são de notificação compulsória à Municipalidade que deve vistoriar e conceder licença para a execução. A omissão matou 22 pessoas e a pressa pode ter concretado cinco corpos neste

CRIME DO ESTADO CONTRA OS DIREITOS HUMANOS

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da Coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.